COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2021 – MARCOS PAPA - ADOTA A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO DIRETRIZ DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ÂMBITO MUNICIPAL, INSTITUI O PROGRAMA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, AUTORIZA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificada acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Superior Tribunal Federal ao julgar o Tema nº: 917, estabeleceu a tese: "*Não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, "a", "c" e "e", da Constituição Federal).*". Assim, diante da conformidade da propositura com art. 8º da Lei Orgânica do Município, resta devidamente comprovado as condições do Projeto de Lei e sua constitucionalidade.

PARECER CFOFCT Nº 224/2023 AO PLC Nº 82/2021- Recebido em 06/11/2023 17:53:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4811-A6F2-B94B-029A.

Ademais, eventuais reflexos orçamentários poderão ser absorvidos pelas despesas já previstas.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura, opina **FAVORAVELMENT**E à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

ZERBINATO
Presidente/Relator.

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente.

ANDRÉ TRINDADE

ISAAC ANTUNES

IGOR OLIVEIRA

PARECER CFOFCT Nº 224/2023 AO PLC Nº 82/2021- Recebido em 06/11/2023 17:53:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4811-A6F2-B94B-029A.

Assinado digitalmente por SERGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES
Data: 06/11/2023 17:46

Assinado digitalmente por ANDRE RUBENS TRINDADE
Data: 06/11/2023 17:50

Assinado digitalmente por MAURICIO EURIPEDES FRANCISCO
Data: 06/11/2023 17:51

PARECER CFOFCT Nº 224/2023 AO PLC Nº 82/2021- Recebido em 06/11/2023 17:53:58 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Sérgio Luiz Zerbinato Rodrigues e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 4811-A6F2-B94B-029A.